



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 47, DE 9 DE MAIO DE 2011.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 53, de 8 de junho de 2011

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 73, de 18 de março de 2011, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 70, da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, e os créditos adicionais do exercício, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº. 12.381, de 09 de fevereiro 2011, ficando revogada a Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 29 de março de 2011.~~

~~Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria CNMP-PRESI Nº 9, de 22 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 38, Seção 1, de 23 de fevereiro de 2011.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS